

Mapfre Participações S.A.

CNPJ: 12.264.857/0001-06



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,
Submetemos à vossa apreciação em cumprimento às disposições legais e estatutárias as Demonstrações Financeiras individuais, referentes à Mapfre Participações S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto aos pronunciamentos e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e estão sendo apresentadas seguindo os critérios de comparabilidade estabelecidos pelo Pronunciamento CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As referidas demonstrações financeiras individuais estão sendo acompanhadas do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e do Relatório dos Auditores Independentes.

Resultado do exercício: A Mapfre Participações S.A. apresentou lucro de R\$ 459,7 milhões, obtidos substancialmente da equivalência patrimonial de suas controladas no valor de R\$ 455,6 composto por:

- Lucro de R\$ 347,3 milhões pelas carteiras de Auto e Seguros Gerais;
- Lucro de R\$ 59,4 milhões pelas carteiras de Vida;
- Lucro de R\$ 9,9 milhões no segmento de Capitalização, e
- Lucro de R\$ 39 milhões no segmento de Previdência.

Política de reinvestimento de lucros e política de distribuição de dividendos
Os acionistas da Mapfre Participações S.A., em cada exercício, terão direito a receber, a título de dividendos, o mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido.
O lucro líquido, após as deduções legais e distribuições previstas no Estatuto Social, terá a destinação proposta pela Diretoria e deliberada pelos acionistas em Assembleia Geral, podendo ser designado 100% à Reserva de Investimentos, visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da Companhia, até atingir o limite do valor do capital social integralizado. A Diretoria está autorizada pelo Estatuto Social a declarar e pagar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas existentes.

Sustentabilidade
Com o objetivo de integrar os aspectos ASG - Ambiental, Social e Governança aos seus negócios, a Mapfre estabelece uma estratégia robusta e consolidada, fundamentada em seus princípios e compromissos corporativos, que orientam a adoção de práticas voltadas à preservação do meio ambiente e ao fortalecimento de suas operações. Nesse contexto, a Companhia também atua para ampliar a oferta de seguros mais inclusivos, promovendo o acesso da proteção securitária à público em vulnerabilidade, bem como expandindo seu portfólio de soluções com produtos voltados à longevidade e a promoção da economia de baixo carbono.
Essa estratégia é operacionalizada por meio do Plano de Sustentabilidade 2024-2026, que define diretrizes e metas relacionadas à gestão da pegada ambiental, à promoção da economia circular, ao

desenvolvimento de políticas inclusivas, à ampliação da acessibilidade aos seguros, à gestão da pegada social e à condução responsável de produtos, investimentos e subscrição, em alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS.
Entre os principais destaques de 2025, ressalta-se o lançamento do Floresta Mapfre, iniciativa ambiental estratégica que contribui diretamente para o projeto prevê o global da Mapfre de alcançar a neutralidade de carbono em suas operações até 2030. O meta prevê o plantio de 42 mil mudas de espécies nativas da Mata Atlântica em uma área de aproximadamente 30 hectares no Parque Estadual Carlos Botelho, no estado de São Paulo, possibilitando a captura estimada de 5 mil toneladas de CO₂. Esse volume permitirá à Companhia, compensar integralmente suas emissões operacionais no ano de 2028.
No âmbito social, destacam-se a ampliação do projeto Mapfre na Favela, que passou a contemplar mais quatro localidades em diferentes regiões do país, com a disponibilização de três produtos de seguros de impacto social voltados a empreendedores de baixa renda residentes em comunidades, bem como o Mapfre Sênior Residência, iniciativa direcionada à promoção da qualidade de vida da população idosa, por meio de produtos, serviços e soluções desenvolvidos para atender às necessidades específicas desse público.
Também foi lançado no COP30 o produto Bioseguro, um seguro para a mitigação do risco climático, que tem por objetivo a criação de projetos de restauração de florestas não comerciais, contribuindo assim para geração de créditos de carbono.
Com essas iniciativas, a Mapfre reforça seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e reafirma seu papel como agente de transformação social, promovendo o acesso ao seguro, a inclusão social, a mitigação do risco climático e a geração de valor compartilhado para a sociedade.

Fundación Mapfre
A Fundación Mapfre atua de forma ativa no Brasil para melhorar a qualidade de vida das pessoas e contribuir para o progresso social, por meio de iniciativas nas áreas de Prevenção e Segurança Viária, Promoção da Saúde, Seguros e Previdência, Ação Social e Cultura. Além disso, o estabelecimento de parcerias públicas com Secretarias de Educação, Segurança Pública, Prefeituras e Departamentos Estaduais de Trânsito são fundamentais para ampliar o alcance das atividades e impactar um número cada vez maior de pessoas em diferentes regiões.
Em 2025, a Fundación Mapfre celebrou 50 anos de atuação, consolidando uma trajetória marcada por desafios e impacto social. No Brasil, os programas realizados nesse período beneficiaram mais de 6,8 milhões de pessoas, entre atividades presenciais e digitais, além de alcançar uma audiência de mais de 1,5 milhões de pessoas, contribuindo para: o bem-estar da sociedade, prevenção e redução de sinistros no trânsito, acesso à informação, o incentivo à inovação e à pesquisa e a ampliação da diversidade cultural.

BALANÇOS PATRIMONIAIS - Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

	Nota	2025	2024
Circulante		99.156	142.435
Caixa e equivalente de caixa	4	4	15
Ativos financeiros	5	4.687	58.619
Créditos a receber e outros ativos	6	89.959	79.434
Ativo fiscal corrente	11b	4.506	4.367
Ativo não circulante		4.169.690	3.655.201
Ativos financeiros	5	3.734	3.455
Ativo fiscal corrente	11b	224	256
Investimentos em controladas	7	4.165.732	3.655.490
Total do ativo		4.268.846	3.801.636

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais.

	Nota	2025	2024
Passivo		110.528	88.428
Circulante		110.528	88.428
Outros passivos	8	110.528	88.428
Patrimônio líquido		9.158.318	3.713.208
Capital social	9a	2.555.043	2.555.043
Reservas	9c	1.722.929	1.380.245
Outros resultados abrangentes	9d	(119.654)	(222.080)
Total do passivo e patrimônio líquido		4.268.846	3.801.636

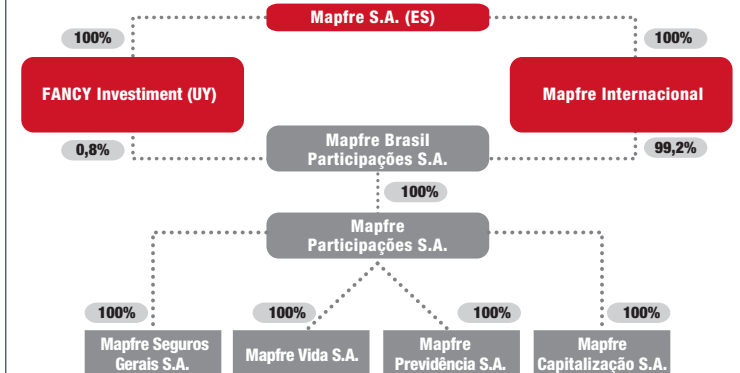
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

	Nota	Reservas de lucros			Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
		Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de investimentos			
Saldo em 1º de janeiro de 2024		2.555.043	261.343	117.196	749.241	3.609.778	
Outros resultados abrangentes		-	-	(27.362)	(149.035)	(176.397)	
Lucro líquido do exercício		-	-	-	366.987	366.987	
Destinação do lucro líquido:							
Reserva legal	9c	-	18.349	-	-	(18.349)	
Dividendos mínimos obrigatórios	9b	-	-	-	-	(87.160)	(87.160)
Reserva de investimentos	-	-	-	261.478	-	(261.478)	
Saldo em 31 de dezembro de 2024		2.555.043	261.343	135.545	983.357	3.713.208	
Outros resultados abrangentes		-	-	(7.840)	102.426	94.586	
Lucro líquido do exercício		-	-	-	459.704	459.704	
Destinação do lucro líquido:							
Reserva legal	9c	-	22.985	-	-	(22.985)	
Dividendos mínimos obrigatórios	9b	-	-	-	-	(109.180)	(109.180)
Reserva de investimentos	9c	-	-	327.539	-	(327.539)	
Saldo em 31 de dezembro de 2025		2.555.043	261.343	158.530	1.303.056	4.158.318	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS - Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL
A Mapfre Participações S.A. é uma sociedade por ações que tem por objeto, nos termos da legislação em vigor, a participação como acionista em companhias que desenvolvam atividades relacionadas a operações nos ramos de: i. seguros de ramos elementares, incluindo seguros de automóveis, residenciais e industriais; ii. seguros agrícolas, penhor rural, seguros imobiliários e seguros de vida em geral; e iii. previdência e capitalização. A Mapfre Participações S.A. está sediada na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, São Paulo e cadastrada sobre o CNPJ nº 12.264.857/0001-06. A Mapfre Participações S.A. controla as seguradoras Mapfre Seguros Gerais S.A., Mapfre Vida S.A., Mapfre Previdência S.A. e, Mapfre Capitalização S.A.
Em 31 de dezembro de 2025, o GRUPO Mapfre apresentava a seguinte estrutura:



2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

a) Base de preparação: As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas pela Lei das Sociedades por Ações e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. A Mapfre Participações S.A. está dispensada da apresentação de demonstrações financeiras individuais consolidadas, em conformidade com o CPC - Demonstrações Consolidadas, considerando os seguintes fatores: i. Não há objeção dos acionistas quanto à não apresentação das demonstrações financeiras individuais consolidadas; ii. A Mapfre Participações S.A. não possui instrumentos de dívidas patrimoniais negociadas no mercado aberto; iii. A Mapfre Participações S.A. não registrou e não está em processo de registro de suas demonstrações financeiras individuais na Comissão de Valores Mobiliários - CVM ou outro órgão regulador; e iv. A controladora direta da Mapfre Participações S.A., que é a Mapfre Brasil Participações S.A., disponibiliza ao público suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BFR GAAP). As demonstrações financeiras individuais foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 24 de abril de 2026. **b) Continuidade:** A Administração considera que a Mapfre Participações S.A. possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras individuais foram preparadas com base nesse princípio de continuidade.
c) Base para avaliação, apresentação e moeda funcional: As demonstrações financeiras individuais estão apresentadas em milhares de reais e foram elaboradas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção para ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A moeda funcional da Companhia é o Real. **d) Uso de estimativas e julgamentos e as principais premissas contábeis:** A preparação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são necessárias para a preparação das demonstrações financeiras individuais, e reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. A nota explicativa listada abaixo inclui: i. informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas; e ii. informações sobre incertezas, sobre premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo período contábil.
e) Nota 7c - Agio: **Segregação entre circulante e não circulante:** A Companhia revisa os valores contábeis dos fluxos de caixa operacionais, mediante a avaliação e a classificação de ativos e passivos individuais, com o objetivo de classificar para o não circulante aqueles cuja expectativa de realização ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses subsequentes à respectiva data-base. Ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido diferidos são classificados como não circulantes. **f) Novas normas e interpretações ainda não adotadas - CPC 51 - Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras:** O CPC 51 moderniza a apresentação das demonstrações contábeis brasileiras, alinhando-as à IFRS 18. Introduz categorias padronizadas na DRE, subtótipos obrigatórios (como lucro operacional), regras mais rígidas de agregação e divulgação, reforça a transparência, comparabilidade e clareza das demonstrações. Substitui o CPC 26 (R1) e passa a valer a partir de 1º de janeiro de 2027. A norma foi referendada em 10 de outubro de 2025 pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.
3. PRINCIPAIS POLÍTICAS MATERIAIS
As políticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações financeiras individuais estão demonstradas a seguir. Essas políticas foram aplicadas consistentemente para todos os períodos apresentados. Todas as informações relevantes das demonstrações financeiras individuais, e somente estas, estão sendo evidenciadas, e correspondem aquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **a) Caixa e equivalente de caixa:** Incluem caixa, saldos em conta movimento sem vencimento, aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 (noventa) dias com risco insignificante de mudança de valor justo e que não estejam vinculados como garantia das provisões técnicas. Os valores são utilizados pelo GRUPO para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. **b) Aplicações e Instrumentos Financeiros:** São classificados em função do modelo de negócios e as características contratuais dos fluxos de caixa operacionais, mediante a avaliação e a classificação de ativos e passivos de pagamento apenas de principal e juros, também conhecido como teste de *SPPI (Solely Payment of Principal and Interest)*. Os ativos financeiros são mensurados inicialmente ao valor justo acrescido do custo da transação, exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado. Os ativos e passivos financeiros podem ser classificados em uma das categorias: i) mensurados a custo amortizado; (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes; e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado. Os principais ativos financeiros da Companhia são fundos de investimentos de curto prazo. **i) Mensurados a custo amortizado:** São classificados nesta categoria os ativos financeiros que atendem ambas as condições a seguir e que não foram designados como mensurados ao valor justo por meio do resultado, sendo (a) mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e, (b) cujos termos contratuais são origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são pagamento somente do principal e dos juros (*SPPI - Solely Payment of Principal and Interest*). **ii) Mensurados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA:** Compreende os ativos financeiros cujo teste de *SPPI* não é aplicado. Os ativos e passivos mensurados ao custo amortizado cujo objetivo seja tanto manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais quanto para venda. Os ativos contabilizados como VJORA devem ser registrados ao valor justo no balanço patrimonial. Os juros calculados pela taxa efetiva são registrados no resultado e a variação no valor justo (ganhos ou perdas não realizadas) é registrada contra o patrimônio líquido, na conta "Ajustes com títulos e valores mobiliários", sendo realizada contra o resultado por ocasião da sua efetiva liquidação ou por perda considerada permanente (*Impairment*). **iii. Mensurados pelo valor justo por meio do resultado - VJR:** São classificados nesta categoria os ativos financeiros que não sejam mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. As cotas de investimentos, por serem um ativo que naturalmente não atende os critérios de *SPPI (Solely Payment of Principal and Interest)*, são classificados como VJR. **iv. Avaliação do modelo de negócio:** A Mapfre Participações avalia o objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido para cada carteira de ativos financeiros por que isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: • As políticas e os objetivos declarados para a carteira e para o funcionamento prático dessas políticas, incluindo se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, o casamento entre a duração dos ativos financeiros e a duração de quaisquer passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos. • Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração. • Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a forma como aqueles riscos são gerenciados; • A frequência, o volume e a época das vendas nos períodos apresentados. Todas as informações relevantes das demonstrações financeiras individuais, e somente estas, estão sendo evidenciadas, e correspondem aquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **v) Recebíveis:** Os recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos determináveis que não são cotados em mercado ativo. Os recebíveis da Companhia compreendem os valores registrados na rubrica "Créditos a receber e outros ativos" que são contabilizados pelo custo amortizado deduzidos de eventuais perdas por redução ao valor recuperável. **c) Redução do valor recuperável:** Ativos financeiros são avaliados pelo menor valor recuperável (valor líquido imparidade), o CPC 48 - Instrumentos Financeiros considera as perdas de crédito esperadas, que são

uma estimativa ponderada por probabilidade de perdas de crédito (ou seja, valor presente de todos os déficits de caixa) ao longo da vida esperada do ativo financeiro. O déficit de caixa é a diferença entre os fluxos de caixa devidos à entidade de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a entidade espera receber. Como as perdas de crédito esperadas consideram o risco e a época dos pagamentos, a perda de crédito pode ocorrer pelo aumento da aversão ao valor ou *default*, mesmo se a entidade estiver pagando integralmente, mas depois do vencimento estabelecido no contrato. A provisão para perdas de crédito de um ativo financeiro é mensurada com base nas perdas esperadas para os próximos 12 (doze) meses. No entanto, se na data do balanço o risco de crédito do instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, a provisão para perdas baseia-se em perdas de crédito esperadas para a vida inteira do contrato. Uma vez que é identificada uma evidência objetiva de desvalorização, a Companhia utiliza o método da perda esperada com dados específicos de cada *ISIN (International Securities Identification Number)* das carteiras da empresa. O cálculo é realizado para os ativos financeiros classificados nas categorias contábeis a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), *ii. Ativos não financeiros:* Os valores dos ativos não financeiros são revisados, para fins de recuperabilidade, sempre que houver indicação de perda considerada permanente, sendo a perda reconhecida no resultado do período se o valor contábil de um ativo exceder seu valor recuperável. **iii. ECL - Perdas de crédito esperadas:** O CPC 48 substituiu o modelo de perda incorrida no CPC 38 por um modelo prospectivo de perda esperada de crédito. O CPC 48 exige que uma provisão para perdas seja reconhecida em um valor igual a ECL, alíquota de 9% sobre a base tributável. As despesas com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido compreendem os impostos de renda correntes e diferidos, os quais não são reconhecidos no resultado quando relacionados a itens diretamente registrados no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do exercício, calculado com base nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e somado de eventual ajuste de imposto a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos contábeis na base de imposto de renda e os correspondentes valores tributáveis. É mensurado pela aplicação das alíquotas vigentes sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias, reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis para a realização destes ativos. **i) CPC 50 - Contratos de seguros:** O CPC 50 estabelece princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimentos com participação discricionária - DPF. As Controladas avaliarão o conjunto de contratos que pelas características podem ser tratados como único contrato (carteiras) e outros de contratos relacionados na base de custo. Quaisquer grupos de contratos que, no reconhecimento inicial, não têm possibilidade significativa de se tornarem onerosos subsequentemente, se houver; e • Quaisquer grupos de contratos remanescentes na carteira. Quando um contrato é reconhecido, ele é adicionado a um grupo de contratos existente, considerando os cortes anuais, ou, se o contrato não se qualificar para inclusão em um grupo existente, ele forma um novo grupo ao qual contratos futuros podem ser adicionados. Contratos de resseguro são estabelecidos de forma que cada grupo inclua um único contrato. O nível de requisitos de agregação do CPC 50 limita a compensação de ganhos em um contrato de seguro e outros na modalidade não proporcional com a base de cessão *Loss Occuring* (os limites estão definidos pela extinção das obrigações derivadas de evento/sinistro ocorrido no período coberto pelo contrato de resseguro). Os contratos de resseguro fornecem direitos unilaterais tanto as controladas quanto ao ressegurador de rescindir a inclusão de novos contratos a qualquer momento, mediante aviso prévio de 90 (noventa) dias à outra parte. As controladas determinam o limite de contrato como: **i) Em todos os contratos de longo prazo (Vida e/ou morte)** com prêmio único, prêmio periódico nivelado ou com plano de pagamento periódico estabelecidos em contrato, o limite contratual será estabelecido até a data de vencimento do contrato; e **ii) Em geral, nos contratos periodicamente renováveis (Vida e Não vida)** o limite do contrato será estabelecido até a data da próxima renovação do contrato estabelecido. Nesse sentido, nos contratos do tipo renovável anual, se cumprirem esses limites do contrato, cada renovação anual será considerada como uma nova produção e pertencerá a um grupo diferente por corte dentro do nível de agrupamento definido na Mapfre. **iii) Rentabilidade dos Contratos - Contratos Onerosos:** Caso fatos e circunstâncias, suscitados a qualquer momento antes e durante o período de cobertura, indiquem que um grupo de contratos é oneroso, as controladas reconhecem uma perda nos resultados e aumentará passivo de acordo com cobertura remanescente nos casos em que as estimativas atuais dos fluxos de caixa realizados, relacionados à cobertura remanescente, excedem o valor contábil do passivo para cobertura remanescente. Para contratos mensurados pela abordagem de alocação de prêmio (PAA), as controladas avaliam se a probabilidade de mudanças em fatos e circunstâncias aplicáveis podem tornar os contratos onerosos, utilizando o índice combinado, que é medido pela divisão entre as despesas com prestação de serviços de seguros e as receitas de seguros, e ajustado com a soma do percentual de risco não financeiro de cobertura remanescente. Para contratos mensurados pelo *BBA* ou *VFA*, a onerosidade é avaliada para a carteira integralmente esses riscos reavaliados; • As controladas têm a capacidade prática de reavaliar o risco da carteira de contratos de seguro que contém o contrato e pode definir um preço ou nível de benefícios que reflète integralmente os riscos dessa carteira; e o preço dos prêmios até a data de reavaliação não leva em conta os riscos relacionados a períodos após a data de reavaliação. Para os contratos de resseguro, os fluxos de caixa estão dentro do limite do contrato se forem decorrentes de direitos e obrigações substanciais que existem durante o período de reporte no qual é obrigado a pagar valores à seguradora ou terceiro substancial para o cobrir serviços de resseguro. O direito substantivo de receber serviços do ressegurador termina quando o ressegurador; • Tem a capacidade prática de reavaliar os riscos transferidos e pode definir um preço ou nível de benefícios que reflète integralmente esses riscos reavaliados; • Tem o direito substantivo de rescindir a cobertura. As controladas possuem diferentes contratos de resseguro vigentes, todos com vigência de 12 (doze) meses. Alguns destes contratos são na modalidade proporcional com a base de cessão *Risk Limiting* (cobrem a emissão/subscrição de apólice, durante a vigência do contrato de resseguro e os limites estão vinculados aos limites das apólices de seguro) e outros na modalidade não proporcional com a base de cessão *Loss Occuring* (os limites estão definidos pela extinção das obrigações derivadas de evento/sinistro ocorrido no período coberto pelo contrato de resseguro). Os contratos de resseguro fornecem direitos unilaterais tanto as controladas quanto ao ressegurador de rescindir a inclusão de novos contratos a qualquer momento, mediante aviso prévio de 90 (noventa) dias à outra parte. As controladas determinam o limite de contrato como: **i) Em todos os contratos de longo prazo (Vida e/ou morte)** com prêmio único, prêmio periódico nivelado ou com plano de pagamento periódico estabelecidos em contrato, o limite contratual será estabelecido até a data de vencimento do contrato; e **ii) Em geral, nos contratos periodicamente renováveis (Vida e Não vida)** o limite do contrato será estabelecido até a data da próxima renovação do contrato estabelecido. Nesse sentido, nos contratos do tipo renovável anual, se cumprirem esses limites do contrato, cada renovação anual será considerada como uma nova produção e pertencerá a um grupo diferente por corte dentro do nível de agrupamento definido na Mapfre. **iii) Rentabilidade dos Contratos - Contratos Onerosos:** Caso fatos e circunstâncias, suscitados a qualquer momento antes e durante o período de cobertura, indiquem que um grupo de contratos é oneroso, as controladas reconhecem uma perda nos resultados e aumentará passivo de acordo com cobertura remanescente nos casos em que as estimativas atuais dos fluxos de caixa realizados, relacionados à cobertura remanescente, excedem o valor contábil do passivo para cobertura remanescente. Para contratos mensurados pela abordagem de alocação de prêmio (PAA), as controladas avaliam se a probabilidade de mudanças em fatos e circunstâncias aplicáveis podem tornar os contratos onerosos, utilizando o índice combinado, que é medido pela divisão entre as despesas com prestação de serviços de seguros e as receitas de seguros, e ajustado com a soma do percentual de risco não financeiro de cobertura remanescente. Para contratos mensurados pelo *BBA* ou *VFA*, a onerosidade é avaliada para a carteira integralmente esses riscos reavaliados; • As controladas têm a capacidade prática de reavaliar o risco da carteira de contratos de seguro que contém o contrato e pode definir um preço ou nível de benefícios que reflète integralmente os riscos dessa carteira; e o preço dos prêmios até a data de reavaliação não leva em conta os riscos relacionados a períodos após a data de reavaliação. Para os contratos de resseguro, os fluxos de caixa estão dentro do limite do contrato se forem decorrentes de direitos e obrigações substanciais que existem durante o período de reporte no qual é obrigado a pagar valores à seguradora ou terceiro substancial para o cobrir serviços de resseguro. O direito substantivo de receber serviços do ressegurador termina quando o ressegurador; • Tem a capacidade prática de reavaliar os riscos transferidos e pode definir um preço ou nível de benefícios que reflète integralmente esses riscos reavaliados; • Tem o direito substantivo de rescindir a cobertura. As controladas possuem diferentes contratos de resseguro vigentes, todos com vigência de 12 (doze) meses. Alguns destes contratos são na modalidade proporcional com a base de cessão *Risk Limiting* (cobrem a emissão/subscrição de apólice, durante a vigência do contrato de resseguro e os limites estão vinculados aos limites das apólices de seguro) e outros na modalidade não proporcional com a base de cessão *Loss Occuring* (os limites estão definidos pela extinção das obrigações derivadas de evento/sinistro ocorrido no período coberto pelo contrato de resseguro). Os contratos de resseguro fornecem direitos unilaterais tanto as controladas quanto ao ressegurador de rescindir a inclusão de novos contratos a qualquer momento, mediante aviso prévio de 90 (noventa) dias à outra parte. As controladas determinam o limite de contrato como: **i) Em todos os contratos de longo prazo (Vida e/ou morte)** com prêmio único, prêmio periódico nivelado ou com plano de pagamento periódico estabelecidos em contrato, o limite contratual será estabelecido até a data de vencimento do contrato; e **ii) Em geral, nos contratos periodicamente renováveis (Vida e Não vida)** o limite do contrato será estabelecido até a data da próxima renovação do contrato estabelecido. Nesse sentido, nos contratos do tipo renovável anual, se cumprirem esses limites do contrato, cada renovação anual será considerada como uma nova produção e pertencerá a um grupo diferente por corte dentro do nível de agrupamento definido na Mapfre. **iii) Rentabilidade dos Contratos - Contratos Onerosos:** Caso fatos e circunstâncias, suscitados a qualquer momento antes e durante o período de cobertura, indiquem que um grupo de contratos é oneroso, as controladas reconhecem uma perda nos resultados e aumentará passivo de acordo com cobertura remanescente nos casos em que as estimativas atuais dos fluxos de caixa realizados, relacionados à cobertura remanescente, excedem o valor contábil do passivo para cobertura remanescente. Para contratos mensurados pela abordagem de alocação de prêmio (PAA), as controladas avaliam se a probabilidade de mudanças em fatos e circunstâncias aplicáveis podem tornar os contratos onerosos, utilizando o índice combinado, que é medido pela divisão entre as despesas com prestação de serviços de seguros e as receitas de seguros, e ajustado com a soma do percentual de risco não financeiro de cobertura remanescente. Para contratos mensurados pelo *BBA* ou *VFA*, a onerosidade é avaliada para a carteira integralmente esses riscos reavaliados; • As controladas têm a capacidade prática de reavaliar o risco da carteira de contratos de seguro que contém o contrato e pode definir um preço ou nível de benefícios que reflète integralmente os riscos dessa carteira; e o preço dos prêmios até a data de reavaliação não leva em conta os riscos relacionados a períodos após a data de reavaliação. Para os contratos de resseguro, os fluxos de caixa estão dentro do limite do contrato se forem decorrentes de direitos e obrigações substanciais que existem durante o período de reporte no qual é obrigado a pagar valores à seguradora ou terceiro substancial para o cobrir serviços de resseguro. O direito substantivo de receber serviços do ressegurador termina quando o ressegurador; • Tem a capacidade prática de reavaliar os riscos transferidos e pode definir um preço ou nível de benefícios que reflète integralmente esses riscos reavaliados; • Tem o direito substantivo de rescindir a cobertura. As controladas possuem diferentes contratos de resseguro vigentes, todos com vigência de 12 (doze) meses. Alguns destes contratos são na modalidade proporcional com a base de cessão *Risk Limiting* (cobrem a emissão/subscrição de apólice, durante a vigência do contrato de resseguro e os limites estão vinculados aos limites das apólices de seguro) e outros na modalidade não proporcional com a base de cessão *Loss Occuring* (os limites estão definidos pela extinção das obrigações derivadas de evento/sinistro ocorrido no período coberto pelo contrato de resseguro). Os contratos de resseguro fornecem direitos unilaterais tanto as controladas quanto ao ressegurador de rescindir a inclusão de novos contratos a qualquer momento, mediante aviso prévio de 90 (noventa) dias à outra parte. As controladas determinam o limite de contrato como: **i) Em todos os contratos de longo prazo (Vida e/ou morte)** com prêmio único, prêmio periódico nivelado ou com plano de pagamento periódico estabelecidos em contrato, o limite contratual será estabelecido até a data de vencimento do contrato; e **ii) Em geral, nos contratos periodicamente renováveis (Vida e Não vida)** o limite do contrato será estabelecido até a data da próxima renovação do contrato estabelecido. Nesse sentido, nos contratos do tipo renovável anual, se cumprirem esses limites do contrato, cada renovação anual será considerada como uma nova produção e pertencerá a um grupo diferente por corte dentro do nível de agrupamento definido na Mapfre. **iii) Rentabilidade dos Contratos - Contratos Onerosos:** Caso fatos e circunstâncias, suscitados a qualquer momento antes e durante o período de cobertura, indiquem que um grupo de contratos é oneroso, as controladas reconhecem uma perda nos resultados e aumentará passivo de acordo com cobertura remanescente nos casos em que as estimativas atuais dos fluxos de caixa realizados, relacionados à cobertura remanescente, excedem o valor contábil do passivo para cobertura remanescente. Para contratos mensurados pela abordagem de alocação de prêmio (PAA), as controladas avaliam se a probabilidade de mudanças em fatos e circunstâncias aplicáveis podem tornar os contratos onerosos, utilizando o índice combinado, que é medido pela divisão entre as despesas com prestação de serviços de seguros e as receitas de seguros, e ajustado com a soma do percentual de risco não financeiro de cobertura remanescente. Para contratos mensurados pelo *BBA* ou *VFA*, a onerosidade é avaliada para a carteira integralmente esses riscos reavaliados; • As controladas têm a capacidade prática de reavaliar o risco da carteira de contratos de seguro que contém o contrato e pode definir um preço ou nível de benefícios que reflète integralmente os riscos dessa carteira; e o preço dos prêmios até a data de reavaliação não leva em conta os riscos relacionados a períodos após a data de reavaliação. Para os contratos de resseguro, os fluxos de caixa estão dentro do limite do contrato se forem decorrentes de direitos e obrigações substanciais que existem durante o período de reporte no qual é obrigado a pagar valores à seguradora ou terceiro substancial para o cobrir serviços de resseguro. O direito substantivo de receber serviços do ressegurador termina quando o ressegurador; • Tem a capacidade prática de reavaliar os riscos transferidos e pode definir um preço ou nível de benefícios que reflète integralmente esses riscos reavaliados; • Tem o direito substantivo de rescindir a cobertura. As controladas possuem diferentes contratos de resseguro vigentes, todos com vigência de 12 (doze) meses. Alguns destes contratos são na modalidade proporcional com a base de cessão *Risk Limiting* (cobrem a emissão/subscrição de apólice, durante a vigência do contrato de resseguro e os limites estão vinculados aos limites das apólices de seguro) e outros na modalidade não proporcional com a base de cessão *Loss Occuring* (os limites estão definidos pela extinção das obrigações derivadas de evento/sinistro ocorrido no período coberto pelo contrato de resseguro). Os contratos de resseguro fornecem direitos unilaterais tanto as controladas quanto ao ressegurador de rescindir a inclusão de novos contratos a qualquer momento, mediante aviso prévio de 90 (noventa) dias à outra parte. As controladas determinam o limite de contrato como: **i) Em todos os contratos de longo prazo (Vida e/ou morte)** com prêmio único, prêmio periódico nivelado ou com plano de pagamento periódico estabelecidos em contrato, o limite contratual será estabelecido até a data de vencimento do contrato; e **ii) Em geral, nos contratos periodicamente renováveis (Vida e Não vida)** o limite do contrato será estabelecido até a data da próxima renovação do contrato estabelecido. Nesse sentido, nos contratos do tipo renovável anual, se cumprirem esses limites do contrato, cada renovação anual será considerada como uma nova produção e pertencerá a um grupo diferente por corte dentro do nível de agrupamento definido na Mapfre. **iii) Rentabilidade dos Contratos - Contratos Onerosos:** Caso fatos e circunstâncias, suscitados a qualquer momento antes e durante o período de cobertura, indiquem que um grupo de contratos é oneroso, as controladas reconhecem uma perda nos resultados e aumentará passivo de acordo com cobertura remanescente nos casos em que as estimativas atuais dos fluxos de caixa realizados, relacionados à cobertura remanescente, excedem o valor contábil do passivo para cobertura remanescente. Para contratos mensurados pela abordagem de alocação de prêmio (PAA), as controladas avaliam se a probabilidade de mudanças em fatos e circunstâncias aplicáveis podem tornar os contratos onerosos, utilizando o índice combinado, que é medido pela divisão entre as despesas com prestação de serviços de seguros e as receitas de seguros, e ajustado com a soma do percentual de risco não financeiro de cobertura remanescente. Para contratos mensurados pelo *BBA* ou *VFA*, a onerosidade é avaliada para a carteira integralmente esses riscos reavaliados; • As controladas têm a capacidade prática de reavaliar o risco da carteira de contratos de seguro que contém o contrato e pode definir um preço ou nível de benefícios que reflète integralmente os riscos dessa carteira; e o preço dos prêmios até a data de reavaliação não leva em conta os riscos relacionados a períodos após a data de reavaliação. Para os contratos de resseguro, os fluxos de caixa estão dentro do limite do contrato se forem decorrentes de direitos e obrigações substanciais que existem durante o período de reporte no qual é obrigado a pagar valores à seguradora ou terceiro substancial para o cobrir serviços de resseguro. O direito substantivo de receber serviços do ressegurador termina quando o ressegurador; • Tem a capacidade prática de reavaliar os riscos transferidos e pode definir um preço ou nível de benefícios que reflète integralmente esses riscos reavaliados; • Tem o direito substantivo de rescindir a cobertura. As controladas possuem diferentes contratos de resseguro vigentes, todos com vigência de 12 (doze) meses. Alguns destes contratos são na modalidade proporcional com a base de cessão *Risk Limiting* (cobrem a emissão/subscrição de apólice, durante a vigência do contrato de resseguro e os limites estão vinculados aos limites das apólices de seguro) e outros na modalidade não proporcional com a base de cessão *Loss Occuring* (os limites estão definidos pela extinção das obrigações derivadas de evento/sinistro ocorrido no período coberto pelo contrato de resseguro). Os contratos de resseguro fornecem direitos unilaterais tanto as controladas quanto ao ressegurador de rescindir a inclusão de novos contratos a qualquer momento, mediante aviso prévio de 90 (noventa) dias à outra parte. As controladas determinam o limite

Mapfre Participações S.A. - CNPJ nº 12.264.857/0001-06

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS - Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais)

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Mapfre Participações S.A. atua como *holding* e, desta forma, por meio de suas empresas investidas, está indiretamente exposta aos riscos advindos do uso de instrumentos financeiros, bem como aos riscos de: subscrição, crédito, mercado, liquidez e operacional. **Estrutura de gerenciamento de riscos:** O gerenciamento de riscos é essencial para adicionar valor ao negócio à medida que proporciona suporte às áreas de negócios no planejamento das atividades, maximizando a utilização de recursos próprios e de terceiros. A Companhia conta com um modelo de gestão de riscos, em constante aperfeiçoamento, alinhado à regulamentação vigente. A gestão busca a adequação do nível de risco aos objetivos estratégicos estabelecidos. O processo de gerenciamento de riscos (identificação, tratamento e monitoramento) conta com a participação de todas as camadas contempladas da Governança Corporativa, desde a Alta Administração até as áreas de negócios e de produtos. As responsabilidades do Sistema de Gestão de Riscos da Mapfre estão integradas na estrutura organizacional de acordo com o modelo de 3 (três) linhas, envolvendo todo o GRUPO Mapfre Brasil e incluídas empresas do conglomerado como a Mapfre RE (SIC) e EGR unificada), estabelecendo: a) Primeira linha: composta por funcionários, diretoria e áreas operacionais, de negócio e de suporte, responsáveis por manter o controle efetivo das atividades realizadas como parte integrante do trabalho cotidiano. São eles que assumem os riscos e são responsáveis por estabelecer e aplicar os mecanismos de controle necessários para evitar os riscos associados aos processos de gestão e garantir que não sejam ultrapassados os limites estabelecidos; b) Segunda linha: integrada pelas funções-chave de gestão atuarial, de risco e de conformidade e outras funções de seguros que garantem o funcionamento do Sistema de Gestão de Riscos; e c) Terceira linha: composta pela Auditoria Interna, que realiza a avaliação independente da adequação, suficiência e eficácia do Sistema de Controle Interno, comunicando eventuais deficiências às partes responsáveis por aplicar as medidas corretivas, incluindo os altos cargos executivos e os órgãos de governança, conforme o caso. O gerenciamento dos riscos é apoiado pela Comissão de Riscos para que se realize o aprimoramento contínuo dos modelos de gestão de riscos, a minimização das lacunas que possam comprometer a identificação e mensuração dos riscos. A Gestão de Riscos abrange a Gestão de Riscos Qualitativos e a Gestão de Riscos Quantitativos, dentro de um processo que permeia a supervisão, o controle da eficácia dos sistemas de gestão de riscos, a própria gestão de riscos, a vigilância e a notificação de exposição a risco. A gestão dos riscos corporativos quantitativos é baseada em modelos estatísticos, tais como, análises de sensibilidade, cálculo do *Value at Risk - VaR*, indicadores de suficiência de capital. A estes modelos, adicionam-se os efeitos da gestão de riscos qualitativos para que se possa realizar a análise estratégica, o acompanhamento e a mitigação ou a eliminação dos riscos corporativos. A partir da avaliação dos principais riscos e do monitoramento da conformidade, são elaborados planos de ação específicos para os riscos que são inaceitáveis pelo modelo adotado. Assim, melhorias são implementadas nas atividades de gestão de riscos, quando os riscos não são corrigidos. O ambiente de controle condizente com a importância dos negócios resulta dos investimentos realizados para o fortalecimento do processo interno de gestão de riscos e do programa de disseminação de cultura de riscos e controles. A Companhia conta com os seguintes comitês relacionados à gestão de riscos: **Conselho de Administração:** o órgão superior de administração e supervisão da atividade no País, de acordo com as leis locais e as normas internas de governo do GRUPO Mapfre. Compete ao conselho aprovar a orientação geral de negócios, as políticas e diretrizes gerais e as metas da Mapfre Brasil, sempre visando os melhores interesses do GRUPO Mapfre e deslindando pelo cumprimento das obrigações previstas nos normativos internos e na legislação vigente; **Comitê de Auditoria:** é um órgão estatutário e tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício de suas funções de auditoria e fiscalização, em consonância com as atribuições previstas na legislação e no Estatuto Social, que tem como atribuições, entre outras, revisar as demonstrações financeiras individuais, à luz das práticas contábeis vigentes; avaliar a qualidade dos sistemas de controles internos, à luz da regulamentação vigente e dos códigos internos; avaliar a efetividade das auditorias independentes e internas e propor ao Conselho de Administração o aprimoramento das políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; **Comitê de Riscos:** o Comitê de Riscos é um órgão colegiado, de natureza permanente e caráter consultivo, vinculado à Diretoria da Mapfre Seguros Gerais S.A., na supervisão e gestão dos riscos relevantes que possam afetar o conglomerado supervisionado, em conformidade com a Resolução CNSP nº 467 de 25 de abril de 2024 e demais normativos internos. Sua finalidade é apoiar a Diretoria no desempenho das atribuições relativas à gestão de riscos da Mapfre; **Comitê de Direção:** tem por objetivo a gestão das Unidades de Negócio na região, assim como a condução de todos os projetos corporativos globais ou regionais, que sejam necessários para o cumprimento dos objetivos, e ainda desenvolve e executa, conforme o caso, as decisões dos órgãos de Administração e Diretoria da Mapfre S.A.; **Comitê de Investimentos:** tem por objetivo orientar as companhias da Mapfre Brasil no que diz respeito aos investimentos dos seus ativos financeiros, analisando os referidos investimentos para avaliar detalhadamente os benefícios e estimativa dos retornos econômico-financeiros, observando as premissas de segurança, rentabilidade, solvência, legislação e alçadas vigentes do GRUPO Mapfre. O Comitê acompanha e zela pelo cumprimento das políticas financeiras definidas pela Alta Administração e assessoram o desempenho de suas atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à estratégia financeira do GRUPO Mapfre; e **Comitê de Fraudes e Conduta Ética:** é um órgão permanente e deliberativo que assegura decisões imparciais e alinhadas aos princípios de legalidade, isonomia, impessoalidade, boa-fé e julgamento objetivo. Seu objetivo é avaliar, direcionar e controlar casos de fraude interna ou externa, bem como supervisionar a aplicação do Código Ético e de Conduta por meio de relatos recebidos. Tem como atribuições: coordenar as ações do Programa de Prevenção e define sanções ou medidas disciplinares conforme relatórios de investigação do Comitê de Riscos e do Comitê de Fraudes e Conduta Ética; a Alta Administração respeita alçadas definidas pelo sistema normativo interno e externo. É sempre respeitado o nível de independência requerido para as análises técnicas. Os Comitês têm regimentos com a definição de suas atribuições e níveis de reporte. A Auditoria Interna possui um importante papel em termos de análises do sistema de controles, apreciações sobre a qualidade do desempenho das atividades e cumprimento de atribuições, recomendações, pareceres e informações relativas às atividades

5. ATIVOS FINANCEIROS

a. Composição por prazo e por nível hierárquico: Apresentamos a seguir a composição dos ativos financeiros por prazo, por título e em valores justos.

Hierarquia a valor justo	Sem vencimento		Valor contábil		Valor de curva		Valor justo		Ajuste ao valor justo		Total	
	(A)	(B)	(C)	(D)	(D - C)	(E)	(F)	(G)	(H)	(I)	(J)	
Ativos	4.687	4.687	4.687	4.687	-	4.687	56%	58.619	94%			
Mensuradas a valor justo por meio do resultado												
Fundos de investimentos												
Quotas de fundos de investimentos	1	4.687	4.687	4.687	-	4.687	100%	58.619	100%			
Mensuradas a valor justo por meio de outros resultados abrangentes												
Fundos de investimentos												
Quotas de fundos de investimentos	1	3.734	3.734	4.393	3.734	(658)	3.734	44%	3.455	6%		
Total	4.687	4.687	4.393	9.079	4.687	58.619	100%	62.074	100%			
Circulante												
Não Circulante												

Os fundos de investimentos investem em títulos públicos e operações compromissadas, razão pela qual foi mantida a hierarquia a valor justo em nível 1.

b. Hierarquia a valor justo: Ao mensurar o valor justo dos ativos financeiros a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em sua hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: **Nível 1:** Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos idênticos; Não houve reclassificação entre as categorias de títulos e valores mobiliários no período. **c. Determinação do valor justo:** O valor justo das aplicações em fundos de investimentos foi obtido a partir dos valores das quotas divulgadas pelas instituições financeiras administradoras desses fundos. As operações compromissadas são operações de compra e venda de 1 (um) dia com uma taxa pré-fixada na data da emissão da operação. Os títulos de renda fixa públicos tiveram seus valores justos obtidos a partir das tabelas de referência divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA. As aplicações financeiras são custodiadas, registradas e negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e na SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia.

d. Movimentação:

	2024		2025	
	Aplicações	Resgates	Aplicações	Resgates
Mensuradas a valor justo por meio do resultado	58.619	78 (60.659)	-	6.649 4.687
Mensuradas a valor justo por meio de outros resultados abrangentes	3.455	- (242)	96 425 3.734	96 7.074 8.421
Total	62.074	78 (60.901)	96 425 3.734	96 7.074 8.421
	2023		2024	
	Aplicações	Resgates	Aplicações	Resgates
Mensuradas a valor justo por meio do resultado	57.112	- (4.499)	-	6.006 58.619
Mensuradas a valor justo por meio de outros resultados abrangentes	7.151	- (3.214)	(1.013) 531 3.455	64.263 (7.713) 6.537 62.074
Total	64.263	- (7.713)	(1.013) 531 3.455	6.537 62.074

6. CRÉDITOS A RECEBER E OUTROS ATIVOS

	2025	2024
Dividendos	89.934	79.410
Despesas antecipadas	25	24
Total	89.959	79.434

7. INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS

a. Composição e movimentação em controladas:

	Mapfre Seguros Gerais S.A.		Mapfre Previdência S.A.		Mapfre Capitalização S.A.		Mapfre Vida S.A.		Total
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)		
Dados das investidas									
Capital social	2.483.177	505.166	196.274	15.000	3.199.617				
Quantidade de ações possuídas									
ON	1.747.693.418	55.471.444	1.010.859	13.846.989					
Percentual de participação	100%	100%	100%	100%					
Total de ativos	11.215.327	1.105.768	3.383.178	187.490	15.891.763				
Total de passivos líquido de provisões judiciais	7.240.122	448.821	3.081.798	143.413	10.914.154				
Total de provisões judiciais	889.938	7.735	482	134	898.289				
Patrimônio líquido	3.085.267	649.212	300.895	43.943	4.079.320				
Total de receitas	10.005.857	785.087	93.463	153.996	11.038.403				
Lucro líquido do exercício	347.336	59.572	39.036	9.912	455.856				

DIRETORIA

FELIPE COSTA DA SILVEIRA NASCIMENTO	SIDNEY RODRIGUES	NELSON FILIPE DE OLIVEIRA LOPES ALVES
Diretor Presidente	Diretor	Diretor

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Aos Conselheiros e Diretores da Mapfre Participações S.A. São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Mapfre Participações S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Mapfre Participações S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e o relatório dos auditores

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há

distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio

Agio na aquisição de investimento

	2025	2024
Agio na aquisição de investimento	86.413	86.413
Total	86.413	86.413

Redução ao valor recuperável do ágio: A Mapfre Participações S.A. realiza anualmente o teste de valor recuperável, ou sempre que houver indicativos de perda em qualquer unidade geradora de caixa, sendo o teste realizado de forma consistente nos períodos de fechamento das demonstrações financeiras anuais. Em 31 de dezembro de 2025 foi realizado teste de recuperabilidade para os ágios registrados, relativos à investida, consideradas como unidades geradoras de caixa, e segmentos operacionais que divulgam informações, sendo considerada, entre outros fatores, a relação entre resultado de fluxo de caixa descontado e seu valor contábil. **Unidade geradora de caixa:** O valor recuperável do ágio relacionado à Mapfre Vida S.A. foi superior ao saldo contábil do investimento e o ágio registrado em 31 de dezembro de 2025. A apuração desse valor também é determinada com base nas projeções do fluxo de caixa descontado a partir de estimativas financeiras elaboradas pela Administração, para um período de dez anos, mais perpetuidade. A taxa de desconto, antes dos impostos, é aplicada às projeções de fluxo de caixa. O cálculo do valor em uso para as unidades geradoras de caixa é sensível às seguintes premissas: **P** - Prêmios emitidos, sinistralidade, comissionamento e despesas administrativas; Utilizou-se base histórica e expectativa de crescimento e desempenho de cada unidade geradora de caixa; **F** - Financeiro: Projeção da rentabilidade com base na taxa SELIC; **T** - Taxa de desconto: O critério utilizado para a taxa de desconto é o *CAPM (Capital Asset Pricing Model)*, ou Modelo de Precificação de Ativos Financeiros, que considera o custo de capital correspondente à taxa de rentabilidade exigida pelos acionistas como compensação pelo risco de mercado ao qual estão expostos. Taxa de desconto -17,94% a.a.; Taxa de crescimento na perpetuidade -3,43% a.a. **Sensibilidade às mudanças nas premissas:** As implicações de modificações nas principais premissas para o montante recuperável são discutidas a seguir: **P** - Premissas de taxa de crescimento: O cenário macroeconômico futuro e a alta volatilidade do mercado podem causar um impacto significativo nas premissas de taxas de crescimento; **F** - Margem de contribuição: Uma redução na margem de contribuição, principalmente pelo descolamento da sinistralidade dos produtos projetados, acarretaria prejuízo para aquela operação; **T** - Taxa de desconto: Um aumento na taxa de desconto antes de impostos acarretaria maior comprometimento. Simulamos o efeito do impacto decorrente da modificação das premissas de crescimento, sinistralidade e concluímos que o valor recuperável permanece superior ao valor contábil.

8. OUTROS PASSIVOS

	2025	2024
i. Dividendos a pagar	109.180	87.160
ii. Fornecedores e outras contas a pagar	31	22
iii. Impostos e contribuições	1.317	1.246
Provisão de IRPJ	1.311	1.220
Provisão de COFINS	5	22
Provisão de PIS	1	4
Total	110.528	88.428

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 2.555.043 e está representado por 1.803.936.002 ações nominativas e sem valor nominal das quais 994.665.757 são ações ordinárias, 369.162.684 são ações preferenciais classe "A" e 440.107.561 são ações preferenciais classe "B". Um valor classe "A" os acionistas recebem valor mínimo de dividendos e classe "B" os acionistas têm um valor pré-definido a ser recebido. **b) Dividendos e remunerações aos acionistas:** Aos acionistas são assegurados dividendos mínimos de 25% sobre o lucro líquido ajustado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. A parcela dos dividendos que excede o mínimo obrigatório só é deduzida do patrimônio líquido quando efetivamente paga ou quando sua distribuição é aprovada pelos acionistas, o que ocorrer primeiro.

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	459.704	366.987
Constituição da reserva legal (5%)	(22.985)	(18.349)
Lucro líquido ajustado	436.719	348.637
Dividendos mínimos obrigatórios	109.180	87.160
Total dos dividendos distribuídos	109.180	87.160
Porcentagem sobre o lucro líquido ajustado	25%	25%

Quantidade de ações nominativas:

	2025	2024
Ações ordinárias:	994.665.757	994.665.757
Ações preferenciais:	809.270.245	809.270.245
Dividendos distribuídos por ação:		
Ações ordinárias	0,05	0,05
Ações preferenciais	0,05	0,05

c) Reservas: Reserva de capital: Reserva constituída pelo ágio absorvido da cisão total da empresa Aliança Rev Participações S.A., ocorrida em novembro de 2012, já acrescido do crédito tributário constituído sobre a referida parcela do ágio amortizado e deduzido da provisão para manutenção do patrimônio líquido. **Reserva legal:** Constituída ao final do exercício, na forma prevista na legislação societária brasileira, podendo ser utilizada para a compensação de prejuízos ou para aumento do capital social. **Reserva de investimentos:** Criada na Assembleia Geral Extraordinária de 26 de junho de 2013 com o saldo da Reserva de Lucros e constituída por até 100% do lucro líquido remanescente após as deduções estabelecidas no Estatuto Social. **d) Outros resultados abrangentes:** Compreendem os ajustes aos títulos e valores mobiliários classificados como ativos financeiros disponíveis para venda e outros ajustes, líquido dos efeitos tributários, referente aos ajustes patrimoniais das investidas.

10. DETALHAMENTO DE CONTAS DAS DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

	2025	2024
a) Despesas administrativas	(1.025)	(911)
Honorários com conselheiros	(572)	(480)
Ativos de terceiros	(138)	(130)
Localização e funcionamento	(155)	(125)
Públicas	(75)	(100)
Donativos	(85)	(76)
b) Despesas com tributos	(457)	(412)
INSS	(115)	(96)
IOF	(1)	(1)
COFINS	(294)	(271)
PIS/PASEP	(47)	(44)
c) Outros resultados financeiros	7.351	6.782
Mensuradas a valor justo por meio do resultado	6.649	6.006
Mensuradas ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	425	531
Atualização monetária	276	239
Outras despesas	1	6
11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO		
a) Despesas de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido:		

	2025	2024		
Lucro contábil antes dos impostos e após participações	461.525	368.538		
Adições e exclusões permanentes - Equivalência patrimonial	(455.655)	(363.079)		
Adições e exclusões permanentes	(191)	(168)		
Adições e exclusões temporárias	-	(2)		
Resultado fiscal do período	5.679	5.289		
Tributos calculados pela alíquota nominal	(1.396)	(1.298)		
Tributos diferidos sobre adições e exclusões temporárias	-	(1)		
Incentivos fiscais	86	76		
Outros	-	89		
Tributos sobre o lucro	(1.310)	(1.134)		
Alíquota efetiva	(23%)	(9%)		
b) Ativo fiscal corrente:				
Ativo	2024	Constituição	Reversão	2025
Tributos retidos na fonte	1.009	1.130	(1.010)	1.129
Tributos a compensar	3.291	382	(412)	3.261
Antecipação de imposto de renda/contribuição social	67	116	(67)	116
Total circulante	4.367	1.628	(1.489)	4.506
Ativo não circulante				
Perdas estimadas - TVM	-	118	(118)	-
Ajustes de títulos a valor justo - TVM	256	87	(119)	224
Total não circulante	256	205	(237)	224
Ativo	2023	Constituição	Reversão	2024
Tributos retidos na fonte	1.118	1.009	(1.118)	1.009
Tributos a compensar	2.978	1.646	(1.333)	3.291
Antecipação de imposto de renda/contribuição social	70	106	(109)	67
Total circulante	4.166	2.761	(2.560)	4.367
Ativo não circulante				
Perdas estimadas - TVM	-	1	(1)	-
Ajustes de títulos a valor justo - TVM	-	315	(50)	256
Total não circulante	-	316	(60)	